



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:7422 / Pedido: 33385**

**1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

**Órgão/Entidade:** FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA

**Centro de Custo:** FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA, MANUTENCAO DO FEMBOM

**PCA:** /

**Sector Requisitante:** FEMBOM ITUMBIARA

**Responsável pela Demanda:** CLAUDINEY DONIZETTI SILVERIO

**Matrícula:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-HOSPITALARES, ATRAVÉS DE DISPENSA ELETRÔNICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FEMBOM.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

A presente aquisição de materiais pré-hospitalares justifica-se pela necessidade de garantir o adequado atendimento às ocorrências operacionais realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, por meio do FEMBOM/Itumbiara, assegurando condições mínimas de segurança, eficiência e qualidade nos serviços prestados à população.

Conforme consta no processo administrativo, trata-se de aquisição de itens essenciais utilizados em atendimentos de primeiros socorros, resgates e atividades pré-hospitalares, tais como bandagens, máscaras, luvas, soluções fisiológicas, cobertores térmicos, equipamentos de aferição e monitoramento, entre outros. Esses materiais são indispensáveis para a atuação das equipes em situações de urgência e emergência, contribuindo diretamente para a preservação da vida, redução de agravamentos clínicos e estabilização de vítimas até o encaminhamento ao atendimento hospitalar.

Ressalta-se que tais insumos possuem caráter consumível e/ou sujeito a desgaste, além de prazos de validade específicos, o que exige reposição periódica para manutenção dos estoques operacionais em níveis adequados. A eventual ausência ou insuficiência desses materiais compromete significativamente a capacidade de resposta das equipes, podendo acarretar riscos à integridade física dos atendidos e dos próprios agentes públicos envolvidos nas ocorrências.

Ademais, a aquisição visa atender à demanda contínua e previsível das atividades institucionais, garantindo a padronização dos atendimentos, o cumprimento das normas técnicas e sanitárias vigentes, bem como a observância das boas práticas em saúde e segurança.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar, com eficiência, qualidade e segurança.

**4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229552	BANDAGEM TRIANGULAR: DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E PROTEÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, AMPLAMENTE UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS, ATIVIDADES PRÉ-HOSPITALARES E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM TECIDO RESISTENTE EM ALGODÃO OU TNT (TECIDO NÃO TECIDO). ESTRUTURA: FORMATO TRIANGULAR, BORDAS COM ACABAMENTO REFORÇADO (COSTURA OU SOLDA TÉRMICA), MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE E CONFORTÁVEL AO USO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 99 CM X 99 CM X 139 CM. CARACTERÍSTICAS: BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, PERMITIR AMARRAÇÃO SEGURA PARA IMOBILIZAÇÃO, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO. USO: NÃO ESTÉRIL (SALVO ESPECIFICAÇÃO EM CONTRÁRIO), DESCARTÁVEL. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA: O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), QUANDO APLICÁVEL; SER FABRICADO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE; NÃO APRESENTAR FALHAS ESTRUTURAIS, RASGOS OU DEFEITOS DE ACABAMENTO; SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO À PELE. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (OU EQUIVALENTES): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NBR 14028 – MATERIAIS TÊXTEIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR; ABNT NBR 16064 – NÃO TECIDOS (TNT) – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO (QUANDO APLICÁVEL); ISO 13485 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS; RDC Nº 751/2022 – ANVISA – CLASSIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO – ANVISA (RDC Nº 665/2022); (SERÃO ACEITAS NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADAS). CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, SEM USO; EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL).	UNIDADE	150,0000



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:7422 / Pedido: 33385**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	229553	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL: DESTINADA À PROTEÇÃO DO USUÁRIO E DO AMBIENTE CONTRA A DISPERSÃO DE PARTÍCULAS E MICROORGANISMOS, INDICADA PARA USO EM ATENDIMENTOS DE SAÚDE, PRIMEIROS SOCORROS E ATIVIDADES OPERACIONAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA COM TRIPLA CAMADA (DUAS CAMADAS EXTERNAS E UMA CAMADA FILTRANTE INTERNA), EM MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), FIXAÇÃO POR ELÁSTICO PARA AJUSTE AURICULAR, AJUSTE NASAL COM CLIP NASAL MOLDÁVEL (ARAME REVESTIDO OU EQUIVALENTE), EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (BFE): MÍNIMO DE 95% (PREFERENCIAL = 98%), RESPIRABILIDADE ADEQUADA AO USO PROLONGADO. CARACTERÍSTICAS: ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL (SALVO ESPECIFICAÇÃO EM CONTRÁRIO), USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), DIMENSÕES PADRÃO ADULTO, ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS COM UNIDADES EMBALADAS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA: O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); ATENDER ÀS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE; SER ISENTO DE FIBRAS SOLTAS EXCESSIVAS E ODORES DESAGRADÁVEIS; PROPORCIONAR VEDAÇÃO ADEQUADA AO ROSTO SEM CAUSAR DESCONFORTO EXCESSIVO. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (OU EQUIVALENTES): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NBR 15052 – ARTIGOS DE NÃO TECIDO (TNT) PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; ABNT NBR 14873 – NÃO TECIDOS – TERMINOLOGIA; EN 14683 – MÁSCARAS FACIAIS DE USO MÉDICO – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO; ASTM F2100 – ESPECIFICAÇÃO PADRÃO PARA DESEMPENHO DE MÁSCARAS MÉDICAS; ISO 13485 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS; RDC Nº 751/2022 – ANVISA – CLASSIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO – ANVISA (RDC Nº 665/2022); (SERÃO ACEITAS NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS, DESDE QUE COMPROVADAS). CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, SEM USO; EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO; FORNECIDO EM CAIXAS COM QUANTIDADE DEFINIDA (EX.: 50 UNIDADES)	CAIXA	150,0000
3	229797	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS SEM PÓ: LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, DESTINADAS À PROTEÇÃO DO USUÁRIO E PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM ATENDIMENTOS DE SAÚDE E PRIMEIROS SOCORROS, CONFECCIONADAS EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM PÓ, DESCARTÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR). CARACTERÍSTICAS: SEM PÓ (POWDER-FREE); NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA OU TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS (PREFERENCIAL); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (PERFURAÇÃO E RASGO); FLEXÍVEL, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; PUNHO COM BAINHA (ACABAMENTO ENROLADO); COR AZUL, PRETA OU OUTRA PADRÃO DE MERCADO; TAMANHOS: P, M E G (A SEREM DEFINIDOS CONFORME NECESSIDADE); HIPOALERGÊNICA (LIVRE DE LÁTEX NATURAL); USO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO; ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS COM MÚLTIPLAS UNIDADES (100 UNIDADES POR CAIXA). REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA: O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); SER ISENTO DE LÁTEX NATURAL, REDUZINDO RISCOS DE ALERGIAS; ATENDER ÀS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE; APRESENTAR INTEGRIDADE FÍSICA, SEM FUROS, RASGOS OU DEFEITOS. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (OU EQUIVALENTES): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NBR ISO 11193-1 – LUVAS PARA EXAME MÉDICO DE USO ÚNICO – REQUISITOS PARA LUVAS DE BORRACHA; ABNT NBR ISO 374 – PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS E MICROORGANISMOS (QUANDO APLICÁVEL); ASTM D6319 – ESPECIFICAÇÃO PADRÃO PARA LUVAS NITRÍLICAS DE EXAME; ISO 13485 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS; RDC Nº 751/2022 – ANVISA – CLASSIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO – ANVISA (RDC Nº 665/2022); (SERÃO ACEITAS NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS, DESDE QUE COMPROVADAS). CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, SEM USO; EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; FORNECIDO EM CAIXAS COM QUANTIDADE PADRONIZADA.	CAIXA	100,0000
4	229555	SORO FISIOLÓGICO 0,9% – 100 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, DESTINADA À IRRIGAÇÃO, LIMPEZA DE FERIDAS, HIDRATAÇÃO DE TECIDOS E DEMAIS APLICAÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS E USO HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO, CLORETO DE SÓDIO (NACL) A 0,9% EM ÁGUA PARA INJEÇÃO; VOLUME 100 ML. CARACTERÍSTICAS: ESTÉRIL; APIROGÊNICA; LÍMPIDA, INCOLOR E ISENTO DE PARTÍCULAS VISÍVEIS; APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO) OU BOLSA FLEXÍVEL; SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO E INVOLÁVEL; USO PARA IRRIGAÇÃO, LIMPEZA DE FERIDAS E USO HOSPITALAR (NÃO INJETÁVEL, SALVO ESPECIFICAÇÃO DISTINTA). EMBALAGEM: INDIVIDUAL, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES PARENTERAIS; GARANTIR ESTERILIDADE E AUSÊNCIA DE PIROGÊNIOS; APRESENTAR ROTULAGEM CLARA CONTENDO COMPOSIÇÃO, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS (OU EQUIVALENTES): FARMACÓPEIA BRASILEIRA – ESPECIFICAÇÕES PARA SOLUÇÕES DE CLORETO DE SÓDIO; RDC Nº 658/2022 – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS; RDC Nº 751/2022 – ANVISA – CLASSIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL); ISO 13485 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (QUANDO ENQUADRADO COMO PRODUTO PARA SAÚDE); BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) APLICÁVEIS AO FABRICANTE; (SERÃO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADAS). CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA; IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA CONTENDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	500,0000



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:7422 / Pedido: 33385

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	229556	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO (EMERGÊNCIA): COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO EM FILME ALUMINIZADO METALIZADO, DESTINADO À PROTEÇÃO TÉRMICA DO PACIENTE, AUXILIANDO NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DA HIPOTERMIA EM ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES, RESGATES E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MATERIAL: FILME DE POLIÉSTER (PET) ALUMINIZADO METALIZADO (MYLAR OU EQUIVALENTE); CARACTERÍSTICAS: LEVE E COMPACTO; IMPERMEÁVEL; RESISTENTE A RASGOS MODERADOS; REFLETIVO (CAPAZ DE RETER/REFLECTIR CALOR CORPORAL); DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,10 M X 1,40 M; PESO: ULTRALEVE (GERALMENTE INFERIOR A 100 G); USO: DESCARTÁVEL (PREFERENCIAL); COR: PRATA OU PRATA/DOURADO; ACONDICIONAMENTO: EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA: O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E SEGURO PARA CONTATO COM A PELE HUMANA; NÃO APRESENTAR ARESTAS CORTANTES OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO MANUSEIO EM AMBIENTE DE RESGATE; GARANTIR EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DO CALOR CORPORAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (OU EQUIVALENTES); ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NBR ISO 13688 – REQUISITOS GERAIS PARA MATERIAIS UTILIZADOS EM PROTEÇÃO; ISO 9001 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE (DESEJÁVEL); REGULAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) APLICÁVEIS A PRODUTOS PARA SAÚDE (QUANDO CLASSIFICADO COMO DISPOSITIVO MÉDICO); DIRETIVA EUROPEIA 93/42/EEC (MDD) OU REGULAMENTO (UE) 2017/745 (MDR) – DISPOSITIVOS MÉDICOS (QUANDO APLICÁVEL, PARA PRODUTOS IMPORTADOS); (SERÃO ACEITAS NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADAS.). CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, SEM USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL).	UNIDADE	200,0000
6	229558	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO: DESTINADO À MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL POR APROXIMAÇÃO NA REGIÃO DA TESTA, COM LEITURA INSTANTÂNEA, INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES, TRIAGEM E UNIDADES DE SAÚDE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO; TECNOLOGIA: SENSOR INFRAVERMELHO; FAIXA DE MEDIÇÃO CORPORAL: MÍNIMO DE 32,0°C A 43,0°C; PRECISÃO, ±0,2°C (OU MELHOR); TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO DE 1 A 2 SEGUNDOS; DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: APROXIMADAMENTE 3 A 5 CM; VISOR: DISPLAY DIGITAL LCD COM ILUMINAÇÃO (BACKLIGHT); INDICAÇÃO VISUAL DE FEBRE (ALARME SONORO E/OU MUDANÇA DE COR), MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE MEDIÇÕES (MÍNIMO 10 REGISTROS); ALIMENTAÇÃO: PILHAS AAA OU BATERIA RECARREGÁVEL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÕES ADICIONAIS: MEDIÇÃO DE SUPERFÍCIE/AMBIENTE (DESEJÁVEL); ESTRUTURA: PORTÁTIL, ERGONÔMICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO 3. REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ: POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); ATENDER ÀS DIRETRIZES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO PARA EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE POR ORGANISMO ACREDITADO (QUANDO APLICÁVEL). NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (OU EQUIVALENTES); ISO 80601-2-56 – EQUIPAMENTOS MÉDICOS ELÉTRICOS – REQUISITOS PARTICULARES PARA TERMÔMETROS CLÍNICOS; ASTM E1965 / ASTM E1112 – PADRÕES PARA TERMÔMETROS INFRAVERMELHOS CLÍNICOS; IEC 60601-1 – SEGURANÇA BÁSICA E DESEMPENHO ESSENCIAL; IEC 60601-1-2 – COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA; RDC Nº 751/2022 – ANVISA – CLASSIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ACOMPANHADO DE PILHAS/BATERIA PARA FUNCIONAMENTO INICIAL; IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	30,0000
7	229559	OXÍMETRO DE DEDO: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM VISOR DIGITAL EM LED OU OLED, LEITURA RÁPIDA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2 DE 70% A 100% E FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 250 BPM, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICADOR DE CARGA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PARÂMETROS: SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA; FAIXA DE MEDIÇÃO SPO2: 70% A 100%; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 30 A 250 BPM; PRECISÃO: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE (COMPATÍVEL COM NORMAS TÉCNICAS); VISOR: DIGITAL (LED OU OLED); COLORIDO COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DOS RESULTADOS MEDIDOS E A CURVA PLETISMOGRÁFICA. TEMPO DE RESPOSTA: LEITURA RÁPIDA (ATÉ 10 SEGUNDOS); VIDA ÚTIL DAS PILHAS APROXIMADA DE 20 HORAS DE USO CONTÍNUO; PODENDO SER USADO EM DIFERENTES TAMANHO DE DEDOS; POSSUIR CORDÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE; POSSUIR CAPA PROTETORA DE BORRACHA; USO ADULTO E INFANTIL (CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO); ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AAA OU BATERIA RECARREGÁVEL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; OPERAÇÃO: USO SIMPLES, COM ACIONAMENTO POR BOTÃO ÚNICO (PREFERENCIAL); ESTRUTURA: PORTÁTIL, LEVE E RESISTENTE. REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA: O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS; SER CERTIFICADO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), QUANDO APLICÁVEL. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (OU EQUIVALENTES): ISO 80601-2-61 – EQUIPAMENTOS MÉDICOS ELÉTRICOS – REQUISITOS PARTICULARES PARA OXÍMETROS DE PULSO; IEC 60601-1 – EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS – REQUISITOS GERAIS DE SEGURANÇA BÁSICA E DESEMPENHO ESSENCIAL; IEC 60601-1-2 – COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA; IEC 60601-1-11 – EQUIPAMENTOS PARA USO EM AMBIENTE DOMICILIAR DE SAÚDE (QUANDO APLICÁVEL); RDC Nº 751/2022 – ANVISA – CLASSIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO – ANVI	UNIDADE	15,0000



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:7422 / Pedido: 33385**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	229560	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS / RESGATE: MATERIAL: TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (EX.: NYLON, POLIÉSTER OU SIMILAR), IMPERMEÁVEL OU COM TRATAMENTO HIDORREPELENTE; COR: VERMELHA PADRÃO RESGATE; IDENTIFICAÇÃO: COM SÍMBOLO DA "CRUZ DA VIDA" OU SIMILAR E FITAS/FAIXAS REFLETIVAS PARA ALTA VISIBILIDADE; ESTRUTURA: MÚLTIPLOS COMPARTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS; DIVISÓRIAS ORGANIZADORAS (REMOVÍVEIS OU FIXAS); BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS; FECHAMENTO POR ZÍPER REFORÇADO DE ALTA RESISTÊNCIA; TRANSPORTE POR ALÇAS DE MÃO REFORÇADAS; ALÇA TIRACOLO AJUSTÁVEL; BASE: FUNDO COM NO MÍNIMO 4 PÉS EM PLÁSTICO OU MATERIAL RESISTENTE; FUNÇÃO: EVITAR CONTATO DIRETO COM O SOLO E AUMENTAR A DURABILIDADE; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 40 CM, PROFUNDIDADE: 68 CM; COM RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA SUPORTAR CARGA DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS SEM DEFORMAÇÃO ESTRUTURAL; FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO ADEQUADO AO USO OPERACIONAL; POSSUIR MATERIAIS ATÓXICOS E SEGUROS PARA USO EM AMBIENTE DE SAÚDE; ATENDER ÀS NORMAS DE VISIBILIDADE E SEGURANÇA QUANDO APLICÁVEL. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (OU EQUIVALENTES), ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NBR ISO 13688 – REQUISITOS GERAIS PARA VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO (APLICÁVEL ÀS CARACTERÍSTICAS DE MATERIAIS E SEGURANÇA); ABNT NBR 15292 – ARTIGOS CONFECCIONADOS (REQUISITOS GERAIS DE QUALIDADE E DESEMPENHO – QUANDO APLICÁVEL); ABNT NBR 15808 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – REQUISITOS GERAIS (APLICÁVEL POR ANALOGIA QUANTO À RESISTÊNCIA E SEGURANÇA); NORMAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT NBR 13434) – CORES E IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA (APLICÁVEL À PADRONIZAÇÃO VISUAL); ISO 9001 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE (DESEJÁVEL); (SERÃO ACEITAS NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, DESDE QUE COMPROVADAS.). CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, SEM USO, EM EMBALAGEM ADEQUADA; GARANTIA MÍNIMA DE 12	UNIDADE	10,0000
9	229561	AFERIDOR DE PRESSÃO DIGITAL (ESFIGMOMANÔMETRO AUTOMÁTICO): APARELHO DIGITAL PARA MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DA PRESSÃO ARTERIAL, COM INFLAGEM AUTOMÁTICA, VISOR DIGITAL E MEMÓRIA DE MEDIÇÕES, DESTINADO AO USO EM ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS, TRIAGEM E MONITORAMENTO BÁSICO DE PACIENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MÉTODO DE MEDIÇÃO: OSCILOMÉTRICO; PARÂMETROS: PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA, DIASTÓLICA E FREQUÊNCIA CARDÍACA; FAIXA DE MEDIÇÃO: PRESSÃO ARTERIAL: APROXIMADAMENTE 0 A 300 MMHG; FREQUÊNCIA CARDÍACA: 30 A 180 BPM (OU SUPERIOR); PRECISÃO: PRESSÃO: ±3 MMHG; PULSO: ±5%; INFLAGEM: AUTOMÁTICA POR BOMBA ELÉTRICA; DESINFLAGEM: AUTOMÁTICA CONTROLADA; VISOR: DIGITAL (LCD), DE FÁCIL LEITURA; MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE MEDIÇÕES (MÍNIMO DE 30 REGISTROS – DESEJÁVEL = 60); ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA/AAA OU BATERIA RECARREGÁVEL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; BRAÇADEIRA: AJUSTÁVEL, ADEQUADA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO ADULTO (APROX. 22 A 42 CM); ACOMPANHA ESTOJO PARA TRANSPORTE (DESEJÁVEL). REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA: O PRODUTO DEVERÁ: POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), QUANDO APLICÁVEL. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (OU EQUIVALENTES): ISO 81060-2 – ESFIGMOMANÔMETROS NÃO INVASIVOS – REQUISITOS PARA MEDIÇÃO AUTOMÁTICA; IEC 80601-2-30 – EQUIPAMENTOS MÉDICOS ELÉTRICOS – REQUISITOS PARTICULARES PARA MONITORES AUTOMÁTICOS DE PRESSÃO ARTERIAL; IEC 60601-1 – REQUISITOS GERAIS DE SEGURANÇA BÁSICA E DESEMPENHO ESSENCIAL; IEC 60601-1-2 – COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA; IEC 60601-1-11 – EQUIPAMENTOS PARA USO EM AMBIENTE DOMICILIAR DE SAÚDE (QUANDO APLICÁVEL); RDC Nº 751/2022 – ANVISA – CLASSIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO – ANVISA (RDC Nº 665/2022); (SERÃO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONA	UNIDADE	20,0000

As quantidades estimadas para a presente aquisição foram definidas com base em critérios técnicos e históricos, visando garantir o adequado atendimento às demandas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – FEMBOM/Itumbiara.

Para a sua definição, considerou-se, primeiramente, o consumo registrado em contratações anteriores e o histórico de utilização dos materiais em atendimentos pré-hospitalares, o que permitiu projetar uma estimativa realista da demanda futura, evitando tanto a falta quanto o excesso de insumos.

Adicionalmente, foram observadas as limitações físicas de armazenamento do almoxarifado geral da unidade, de modo a assegurar que os quantitativos adquiridos sejam compatíveis com a capacidade logística existente, preservando a integridade dos materiais, especialmente aqueles sujeitos a prazos de validade e condições específicas de conservação.

Por fim, a estimativa também foi compatibilizada com a dotação orçamentária disponível, garantindo a viabilidade financeira da contratação e a adequada alocação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência.

Dessa forma, as quantidades previstas mostram-se adequadas e suficientes para atender à demanda institucional, assegurando a continuidade dos serviços operacionais sem comprometer a gestão de estoques e os limites orçamentários estabelecidos.

##### 5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma integral, em razão da natureza imediata da demanda e da necessidade de recomposição célere dos estoques operacionais utilizados nos atendimentos pré-hospitalares.

O prazo máximo para entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser reduzido conforme disponibilidade do fornecedor.



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:7422 / Pedido: 33385**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<p>Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado do Corpo de Bombeiros Militar – FEMBOM/Itumbiara, em local previamente indicado pela Administração, em dias úteis, no horário de expediente, mediante agendamento prévio.</p> <p>O recebimento ocorrerá em duas etapas:</p> <p>Recebimento provisório, no ato da entrega, para conferência quantitativa; Recebimento definitivo, após verificação qualitativa dos produtos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante atesto do fiscal do contrato.</p> <p>Caso sejam constatadas irregularidades, os materiais deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, sem ônus adicional para a Administração.</p> <p>Ressalta-se que todos os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas constantes no processo, devidamente embalados, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável.</p>				

#### 6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**Dotação:** 0670 - 09.01.06.122.6030.2433.3.3.90.30. MANTER ATIVIDADES DO FEMBOM - MATERIAL DE CONSUMO

**Subelemento:** 36 - MATERIAL HOSPITALAR

**Fonte:** 106.000 - TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

#### 7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 75, inciso II, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, cujo valor se enquadre nos limites estabelecidos pela legislação vigente.

A adoção da dispensa de licitação na forma eletrônica mostra-se adequada ao caso concreto, considerando o baixo valor estimado da contratação, bem como a necessidade de celeridade no atendimento da demanda institucional, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Destaca-se, ainda, que o processo deverá observar todas as exigências previstas na legislação aplicável, incluindo a instrução processual adequada, a justificativa da contratação, a estimativa de preços, a escolha do fornecedor e a formalização do instrumento contratual ou equivalente, conforme o caso.

#### 8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

##### Integrantes Equipe:

**Nome:** DIEGO PASCOAL DINIZ

**Matrícula:** 31387

**Email:**

**Nome:** CLAUDINEY DONIZETTI SILVERIO

**Matrícula:**

**Email:**

##### Responsável Fiscalização:

**Nome:** PAULO HENRIQUE GOMES

**Matrícula:** 34296

**Email:** paulohenriquegomes@gmail.com

#### 9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

**Autorizo o início da formalização da demanda.**

JULIANO BORGES FERREIRA MORAES  
GESTOR